ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4535

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Valdivino Antunes de Souza

Data: 15/06/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 62/99. Denomina vias públicas localizadas no bairro Morada da Serra: "Rua Serra da Mantiqueira", "Rua Serra Negra", "Rua Serra Dourada", "Rua Serra do Cipó", "Rua Serra do Espinhaço", "Rua Serra Azul", "Rua Serra da Saudade" e "Rua Serra Vermelha". (Referente à Lei nº 2.744, de 12/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 68 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.1
ordem: 68
nº fes: 05

SUB UMBRA ALARUM TUARUM

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99

62/99

AUTOR:

VEREADOR VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA

ASSUNTO:

DENOMINA RUAS NO BAIRRO MORADA DA SERRA. As ruas 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10 e 11, passam a denominar-se respectivamente, rua Serra da Mantiqueira, rua Serra Negra, rua Serra Dourada, rua Serra do Cipó, rua Serra do Espinhaço, rua Serra Azul, rua Serra da Saudade, rua Serra Vermelha.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRDA EM 15/06/99
2 - À COM LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM. 1ª EM. 29/06/99
4 - APROVADO EM. 2ª EM. 27.07.99
5 - APROVADO EM. 3ª EM. 03.08.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI Nº_____/99

DENOMINA VIAS PÚBLICAS

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - **As Ruas 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10 e 11**, do **Bairro Morada Da Serra nesta cidade**, passam denominar-se respectivamente os seguintes nomes:

Rua Serra da Mantiqueira, Rua Serra Negra, Rua Serra Dourada, Rua Serra do Cipó, Rua Serra do Espinhaço, Rua Serra Azul, Rua Serra da Saudade, Rua Serra Vermelha

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala de sessões, 14 de Junho de 1999

Valdivino Antunes de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Aprovado na sede
Sala das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 29 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE
Parecer favorável
Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 14 DE JUNHO DE 1999

OF:. GS/446/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Valdivino Antunes de Souza
Vereador

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Vereador

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através da correspondência datada de 05/5/99, temos a informar que a Rua "04" passou a denominar-se de Rua Engenheiro Nilson Crispin da Costa e a Rua "09" passou a denominar-se de Rua Engenheiro Eugênio Benjamim Silva ambas do Bairro Morada da Serra respectivamente conforme Leis 2.674 de 04/1/99 e 2.674 de 04/1/99.

Informamos ainda que não existe ruas com as seguintes denominações:

- Serra da Canastra,
- Serra Negra,
- Serra Dourada,
- Serra do Cipó,
- Serra da Canastra,
- Serra do Espinhaço,
- Serra Azul,
- Serra da Saudade,
- Serra Vermelha.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação